



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

No âmbito da Recomendação de 1 de Julho de 2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção

RELATÓRIO ANUAL

ANO DE 2010

EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

IVBAM, IP / Dezembro de 2010



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Índice

I – Introdução – 3

**II – Plano de Prevenção de Riscos e Infracções Conexas (ano de 2010) – IVBAM,
IP – 5**

**III – Identificação dos Riscos de Corrupção e Infracções Conexas por unidade
Orgânica ou Área Funcional do IVBAM (Ano de 2010) – 8**

IV – Identificação das Causas dos Riscos e Pontos Críticos – 10

**V – Medidas de prevenção adoptadas durante o ano de 2010 – Execução do
Plano do Ano de 2010 – 13**



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

I – Introdução

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), é uma entidade administrativa que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

As entidades públicas, organismos, serviços e agentes da administração central, regional e local, devem prestar colaboração ao CPC, facultando-lhes as informações que lhes forem solicitadas, no domínio das suas atribuições e competências.

No âmbito da sua actividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre *“Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas”*, nos termos da qual *«Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas.»*

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a)** Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas;
- b)** Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstractos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de acções de formação adequada, etc.);
- c)** Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo;
- d)** Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Deste modo, dando cumprimento ao disposto na alínea d) do ponto 1.1 da Recomendação anteriormente referida foi elaborado o presente Relatório, dando-se agora conta o que em sede de execução do referido Plano se concretizou no âmbito deste Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., através dos indicadores que foram definidos para monitorização das actividades com impacto em matéria de riscos de corrupção, e patentes no documento elaborado em Dezembro de 2009.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP, no Funchal, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2010.

O Conselho Directivo,

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

João José Ornelas Nunes



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

II – Plano de Prevenção de Riscos e Infracções Conexas - IVBAM, IP

Organismo do Governo Regional: Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM), tutelado pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Natureza e Regime Jurídico: O IVBAM é um Instituto Público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio

Missão/Objecto: O IVBAM tem por objecto a definição, coordenação e execução da política de valorização e preservação da vinha, do vinho, do artesanato, do bordado e da tapeçaria, produzidos na Região Autónoma da Madeira, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e dos demais produtos tradicionais e agro-alimentares produzidos na Região.

Endereço: Sede - Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020 - Funchal - Madeira

Contactos: Telefone - 291-211600; Fax: 291-224791



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

**III - Identificação dos Riscos de Corrupção e Infracções
Conexas por unidade orgânica ou área funcional do
IVBAM efectuada inicialmente (em Dezembro de 2009)**

► **Na Divisão de Gestão Financeira e Orçamental:**

Actividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infracções conexas:

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços (<= € 6.750):**

- ◆ Discricionariedade na escolha das entidades a contratar

☹ Risco Médio-Alto

- ◆ Tendência de escolha repetida das (mesmas) entidades a contratar

☹ Risco Alto

◇ **Na área dos Pagamentos:**

- ◆ A prioridade no pagamento a fornecedores não respeitar o princípio da antiguidade da dívida

☹ Risco Alto

► **No Núcleo de Apoio Jurídico:**

Actividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infracções conexas:

- ◇ Contratação Pública no âmbito da Aquisição de Bens e/ou Serviços
- ◇ Outras: Concessão temporária de Espaços pertencentes ao IVBAM, a privados, para actividades de carácter lúdico/artes cénicas/espectáculos

► **Na Direcção de Serviços de Controlo e Regulamentação (DSCRVV):**

Actividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infracções conexas:

- ◇ Aquisição de Bens e/ou Serviços



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

◇ Outras: Ajudas POSEI: Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho da Madeira e Fileira da Cana-de-açúcar e Envelhecimento de Rum da Madeira: os Controlos Físicos às quantidades dos lotes no âmbito destas duas Ajudas

► **Na Direcção de Serviços de Artesanato (DSART):**

Actividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infracções conexas:

◇ Outras: Processo de Certificação do Bordado Madeira

► **Na Direcção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV):**

Actividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infracções conexas:

◇ Aquisição de Bens e/ou Serviços

◇ Controlo das Ajudas ao Investimento no âmbito do RARRV – Regime de Apoio à reestruturação e reconversão da Vinha

◇ Outras: Processos de Enxertia

► **Na Divisão de Promoção (Div. PROM):**

Actividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infracções conexas:

◇ Aquisição de Bens e/ou Serviços

► **Na Direcção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ):**

Actividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infracções conexas:

◇ Outras: Participação na Certificação de Produtos (maioritariamente, Vinho Madeira)

► **Na Divisão de Recursos Humanos e Expediente (Div. RHE):**

Actividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infracções conexas:

◇ Recrutamento de Pessoal



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

- ◇ Processamento de Abonos-Extra (trabalho extraordinário e em dias de descanso)



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

IV - Identificação das causas dos riscos e pontos críticos:

► No Núcleo de Apoio Jurídico:

◇ Na área da Contratação Pública (para a aquisição de bens e/ou serviços)

- ◆ Repetição dos Procedimentos de aquisição do mesmo bem e/ou serviço ao longo do ano, tendente ao favorecimento de uma determinada entidade específica - por afastamento do princípio da concorrência.

☺ Risco Médio

- ◆ Nos procedimentos de contratação menos solenes, a recepção de propostas dos fornecedores/prestadores de bens e/ou serviços por via electrónica e/ou através de documento não inserido em envelope fechado, muito tempo antes do final do prazo para apresentação de propostas, constitui acesso a informação privilegiada (de preço e demais condições) susceptível de propiciar o uso abusivo e indevido dessa informação a favor de terceiros, também concorrentes.

☺ Risco Médio

◇ Na concessão/cedência temporária de Espaços pertencentes ao IVBAM, a privados

- ◆ Possibilidade de discricionariedade na selecção de propostas de proponentes a realização de eventos, por insuficiente uniformização das normas que disciplinam o uso/usufruto dos espaços.

☹ Risco Médio-Alto



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

► **Na Direcção de Serviços de Controlo e Regulamentação (DSCRVV)**

◇ **Na área da Aquisição de Bens e/ou Serviços**

- ◆ Risco de subfacturação nas receitas da venda, às empresas produtoras de Vinho Madeira e de Bebidas Espirituosas, de selos, estampilhas e taxas relativas a análises físico-químicas de produtos.

☉ Risco Médio

◇ **Outras: Ajudas POSEI:** Fileira do Vinho – Envelhecimento de Vinho da Madeira e Fileira da Cana-de-açúcar e Envelhecimento de Rum da Madeira.

- ◆ Nos controlos físicos das quantidades de produto destinados ao processo de “envelhecimento”, registo inferior das quantidades seladas - risco de acordo entre fiscal do Instituto e responsável de Empresa.

☹ Risco Alto

- ◆ Nos produtos selados para envelhecimento, possibilidade de retirada parcial de produto antes de decorrido o prazo estipulado e sua substituição por outro – risco de acordo entre fiscal do Instituto e responsável de empresa.

☹ Risco Alto

► **Na Direcção de Serviços de Artesanato (DSART)**

◇ **No âmbito do Processo de Certificação do Bordado Madeira**

- ◆ Deslocações dos técnicos-certificadores às empresas de Bordado Madeira e o acto de certificação ocorrer nas instalações da entidade requerente – Risco de coacção sobre funcionário e risco de corrupção passiva.

☹ Risco Alto



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

► **Na Direcção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)**

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços (<= € 5.000)**

- ◆ Repetição de procedimentos de aquisição de um mesmo bem ao longo do ano. Risco de fraccionamento da despesa.

● Risco Baixo

◇ **No âmbito do Controlo das AJUDAS ao Investimento - RARRV**

- ◆ Considerando que o IFAP solicita ao IVBAM o controlo da execução dos investimentos por parte dos Viticultores - possibilidade de dar como realizados certos investimentos a troco de benefícios pessoais para os técnicos que se deslocam ao terreno em acção de vistoria.

🔴 Risco Alto

◇ **No âmbito do Processo de Enxertia da Vinha**

- ◆ Possibilidade de desvio ou não contabilização adequada do Material vegetativo para enxertia (Garfos), em conluio com o beneficiário (viticultor).

😬 Risco Médio-Alto

► **Na Divisão de Promoção (Div. PROM)**

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços**

- ◆ Supressão de procedimentos necessários às fases de realização da despesa

☺ Risco Médio

► **Na Direcção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)**

◇ **Na Certificação de Produtos (maioritariamente, Vinho Madeira)**



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

- ◆ Transmissão ou uso indevido de informação confidencial por parte de Colaborador - violação da regra/procedimento instituído de proveniência incógnita das amostras de lotes de Vinho Madeira, de outros produtos licorosos e de bebidas espirituosas a serem submetidas a análises físico-químicas e organolépticas

☺ Risco Médio

► **Na Divisão de Recursos Humanos e Expediente (Div. RHE)**

◇ **Na área de Recrutamento de Pessoal**

- ◆ Favorecimento de candidato

☹ Risco Médio-Alto

◇ **Processamento de Trabalho Extraordinário e em dias de descanso semanal**

- ◆ Pagamentos indevidos

☹ Risco Alto



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

V - Medidas de prevenção adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser

► Na Divisão de Gestão Financeira e Orçamental:

◊ Na área de Aquisição de Bens e Serviços:

◆ Discrecionariade na escolha das entidades a contratar

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Aumentou-se a rotatividade na consulta de fornecedores de bens ou prestadores de serviços na área do economato geral; com base numa listagem exaustiva disponibilizada pela aplicação SIAG-AP, procedeu-se à sistematização de fornecedores, por ordem alfabética e por natureza dos bens que comercializam. A escolha dos mesmos tem seguido, tanto quanto possível e adequado aos propósitos, o princípio da rotatividade.

◆ Tendência na escolha repetida das mesmas entidades a contratar

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Nos procedimentos de aquisição de valor superior a €200 é sempre efectuada, em regra, uma consulta a pelo menos 2 fornecedores - consulta efectuada por telefone ou por e-mail, sendo sempre necessária uma solicitação e enquadramento por escrito do pedido quando o valor previsível da aquisição ultrapasse os €1.000.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

◇ Na área dos Pagamentos:

- ◆ A prioridade no pagamento a fornecedores não respeitar o princípio da antiguidade da dívida.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Procedeu-se à elaboração de uma lista de dívidas a fornecedores/prestadores, por data crescente da factura, de forma a assegurar que as datas de pagamento observam a antiguidade das dívidas; nos casos em que o pagamento não respeitou essa antiguidade foram justificados convenientemente ao Conselho Directivo os motivos subjacentes.

► **No Núcleo de Apoio Jurídico:**

◇ Na área de Aquisição de Bens e Serviços

- ◆ Repetição dos Procedimentos de aquisição do mesmo bem e/ou serviço ao longo do mesmo ano, tendentes ao fraccionamento da despesa e com isso o favorecimento de uma determinada entidade específica - por afastamento do princípio da concorrência.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Houve uma maior planificação em relação às necessidades de aprovisionamento – em colaboração estreita com a Div. GFO e demais serviços: os mesmos foram chamados a se pronunciar antecipadamente sobre as intenções de contratação anual e sobre as necessidades em carteira.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Procedeu-se também ao registo histórico dos procedimentos de aquisição/fornecimento de serviços por departamento.

- ◆ Nos procedimentos de contratação menos solenes, a recepção antecipada de propostas dos fornecedores/prestadores de bens e/ou serviços por via electrónica e/ou através de documento não inserido em envelope fechado, em relação à data limite para apresentação de propostas, constitui acesso a informação privilegiada (de preço e demais condições) susceptível de propiciar o uso abusivo e indevido dessa informação a favor de terceiros, também concorrentes.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

No âmbito de procedimentos de aquisição de bens/serviços, os serviços de expediente e de secretariado junto do Conselho Directivo foram instruídos no sentido de encerrarem de imediato, em envelope, todos os e-mails e faxes recebidos, os quais serão posteriormente entregues ao Júri dos respectivos procedimentos - que só tomará conhecimento do seu conteúdo após o término legal do prazo (e hora) para a entrega das propostas.

- ◇ **Na concessão/cedência temporária de Espaços pertencentes ao IVBAM, a privados**
 - ◆ Possibilidade de discricionariedade na selecção de propostas de proponentes a realização de eventos, por insuficiente uniformização das normas que disciplinam o uso/usufruto dos espaços a ceder temporariamente.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Está em preparação um Regulamento Interno que define todos os procedimentos necessários prosseguir neste âmbito; com o estabelecimento de critérios de hierarquização e selecção de propostas/candidatos; e com a consagração de um conjunto de regras precisas em relação ao uso e fruição dos espaços cedidos e cominações aplicáveis em caso de violação das mesmas.

► **Na Direcção de Serviços de Controlo e Regulamentação (DSCRVV)**

◊ **Na área da Aquisição de Bens e/ou Serviços**

- ◆ Risco de subfacturação nas receitas da venda de selos e estampilhas e das cobranças das taxas de comercialização relativas às análises físico-químicas e organolépticas de produtos.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Segundo o Chefe de Divisão da Divisão de Regulamentação e Controlo, foi instituído o controlo aleatório e regular sobre a facturação ocorrida no trimestre anterior, e efectuado por colaborador distinto daquele que efectuou o procedimento de facturação inicial.

◊ **Outras: Ajudas POSEI**

- ◆ Nos controlos físicos das quantidades de produto destinados ao processo de “envelhecimento”.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Encontra-se a ser cumprida a determinação que obriga a presença simultânea de 2 fiscais no acto de selagem e “*des-selagem*” dos recipientes onde se encontram os produtos e assegurada a rotatividade permanente nas equipas de fiscalização. Segundo a responsável por esta área, e durante o ano de 2010, instituiu-se a presença adicional e sistemática de um técnico



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

superior nas referidas operações de selagem – garantindo assim a probidade do acto.

- ◆ Nos produtos selados para envelhecimento, possibilidade de retirada parcial de produto antes de decorrido o prazo estipulado e sua substituição por outro.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

O material necessário à selagem de contentores para o envelhecimento de produtos víquicos e de rum (lacre, selos, etc.) passou a ser guardado em divisão de acesso restrito e controlado.

► **Na Direcção de Serviços de Artesanato (DSART)**

- ◇ No âmbito do Processo de Certificação do Bordado Madeira
 - ◆ Deslocações dos técnicos-certificadores às empresas de Bordado Madeira e o acto de certificação ocorrer nas instalações da entidade requerente.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Foi instituído o procedimento de que, sempre que o processo de certificação necessite de ser efectuado nas instalações da entidade requerente o mesmo é obrigatoriamente controlado por mais do que 1 elemento.

► **Na Direcção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)**

- ◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços (<= € 5.000)**
 - ◆ Repetição de procedimentos de aquisição de um mesmo bem ao longo do ano. Fraccionamento da despesa.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

O núcleo de Apoio Jurídico e a Divisão de Gestão Financeira e Orçamental efectuaram algumas acções de informação e sensibilização junto dos principais departamentos onde normalmente tem origem as necessidades de aquisição de bens e/ou serviços, sobre as principais regras da contratação pública e a necessidade de se planear atempadamente o aprovisionamento público.

◇ No âmbito do Controlo das AJUDAS ao Investimento - RARRV

- ◆ Considerando que o IFAP solicita ao IVBAM o controlo da execução dos investimentos de reconversão da vinha por parte dos Viticultores - possibilidade de favorecimento destes a troco de benefícios pessoais para os técnicos que se deslocam ao terreno em acção de vistoria.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Procedeu-se à realização de 2.^{as} fiscalizações aleatórias e com base em amostragem, efectuadas por equipas constituídas por elementos que não integraram a 1.^a fiscalização; nem sempre foi possível instituir que a 1.^a fiscalização fosse realizada por 2 técnicos em simultâneo.

◇ No âmbito do Processo de Enxertia da Vinha

- ◆ Possibilidade de desvio ou não contabilização adequada do Material vegetativo para enxertia (Garfos), em conluio com o beneficiário (viticultor).

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Não foi ainda possível efectuar um procedimento eficiente de registo prévio das quantidades de “Garfos” saídos de cada campo experimental e conferência com as quantidades facturadas aos beneficiários.

► **Na Divisão de Promoção (Div. PROM)**

◊ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços**

- ◆ Supressão de procedimentos necessários às fases de realização da despesa.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Em conjunto com o Núcleo de Apoio Jurídico e em estreita interligação funcional, foi instituída uma maior planificação das actividades a desenvolver nas áreas da Promoção e da Criação Artística – departamentos que interagem assiduamente com os agentes externos – o que permitiu executar atempadamente as diferentes fases de realização da despesa, sem recurso ao fraccionamento da despesa.

► **Na Direcção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)**

◊ **Na Certificação de Produtos (maioritariamente, Vinho Madeira)**

- ◆ Transmissão ou uso indevido de informação confidencial por parte de Colaborador - violação da regra/procedimento instituído de proveniência incógnita das amostras de lotes de Vinho Madeira, de outros produtos licorosos e de bebidas espirituosas a serem submetidas a análises físico-químicas e organolépticas.

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Em todos os procedimentos de codificação das amostras foi assegurado que esta tarefa foi realizada por funcionários da DSCRVV de forma rotativa e aleatória – e sem que os mesmos tomassem conhecimento prévio, atempado, sobre o seu escalonamento para a realização dessas tarefas.

- ▶ **Na Divisão de Recursos Humanos e Expediente (Div. RHE)**
 - ◊ **Na área de Recrutamento de Pessoal**
 - ◆ Favorecimento de candidato

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

Não foi possível ainda introduzir a figura do “sorteio” do Júri, atendendo à escassez de procedimentos desta natureza – apenas um durante o ano de 2010.

- ◊ **Processamento de Trabalho Extraordinário e em dias de descanso semanal**
 - ◆ Pagamentos indevidos

Medidas de prevenção efectivamente adoptadas durante o ano de 2010 ou em vias de o ser:

As folhas de processamento de trabalho extraordinário passaram a ser conferidas por colaborador da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, no sentido de confirmar a adequação das remunerações processadas a trabalhador seleccionado.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Elaborado em: 29 de Dezembro de 2010

Por: José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza

Revisto e aprovado em: 29 de Dezembro de 2010

Por: Conselho Directivo